



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

31 de março de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA DE Nº 350A/2022**

“Dispõe sobre nomeação e reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação CACS – FUNDEB, em conformidade com o **artigo 212-A da Constituição Federal**, regulamentada na forma da **Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020**”.

Início de mandato: 26/12/2022

Termino de mandato: 26/12/2026

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE – PB**, usando de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Municipal nº 145/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB,

**NOMEAR**, membros de titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação CACS – FUNDEB **2022 – 2026**.

**I – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas;**

**Titular:** Josefa Jaqueline Silvestre de Lima

**Suplente:** Eliane Pereira da Silva Estrela

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será entre as datas de 26 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2026, revogando-se as disposições em contrario.

**Art. 3º** - Publique-se, e Cumpra-se.

Diamante – PB, 26 de dezembro de 2022.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
Prefeito Constitucional